



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 23/11/22 OF. n° 308

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

REQUERIMENTO Nº 115/2022

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** a vossa Senhoria a senhora Lorena Martins Vilela, secretária municipal da saúde e equipe técnica atendam a solicitação abaixo: **(em caráter de urgência urgentíssima)**

Solicito resposta da indicação nº 217/2021 e da indicação 331/2021

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que a indicação de nº217 trata-se de uma demanda que atenderá a comunidade de forma necessária e urgente, no que se refere a busca de atendimento médico do Distrito de Nova Pinheirópolis a UPA, HOPITAL REGIONAL e ou HOSPITAL MATERNO TIA DEDÉ, vejo ser necessário a disponibilidade de uma ambulância no período noturno afim de prestar assistência no traslado de paciente em situação de urgência.
- Considerando que a indicação de nº 331/2021 trata-se de um pedido afim de prestar assistência no transporte para locomoção de Unidade Mista localizada no setor Brigadeiro Eduardo Gomes, quando aquela unidade de saúde não obter suporte necessário para a realização no atendimento ao pacientes.

Reforço aqui os pedidos das referidas indicações, haja vista a SEMUS ter 03 ambulâncias, as quais ficam no período noturno todas paradas no pátio da secretaria municipal de saúde.

Temos a certeza de que as ambulância ficando a disposição das Unidades de Saúde no período noturno será de grande valia para a comunidade carente as quais não possuem meios de transporte afim de irem buscar um atendimento médico em horário que, seja pela distância ou seja pela falta de transporte em sua localidade.

Art. 26. A câmara Municipal compete privativamente:

VI – requisitar do Prefeito e Secretários ou de outras autoridades municipais, informações sobre assuntos administrativos, fatos sujeitos à sua fiscalização ou relacionados com matéria legislativa em tramitação, devendo essas informações ser apresentadas dentro de no máximo, quinze dias úteis.

Segue anexo cópias das indicações em discursão!

Sala das sessões, 17 de novembro de 2022.



Rozângela Mecnas
Presidente da Câmara dos Vereadores

Apresentado em
Data 27/11/22

Aprovado em
Data 27/11/22